



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 14 DE MARÇO DE 1979

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 1974, 1975 e 1976."

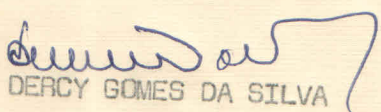
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 3.770 DE 14 DE SETEMBRO DE 1974, EM SEU ARTIGO 125,

DECRETA

Artº.- 1º- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, referente aos exercícios de 1974, 1975 e 1976.

Artº.- 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Barra do Garças, 14 de Março de 1979


DR. DERCY GOMES DA SILVA
Presidente


FEDERALVAL GONZAGA DE AMORIM
2º Secretário

